



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

1.2. Condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	PNEU 1400-24 BORRACHUDO. Pneu 1400-24 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 12 para eixos direcionais ou livres, borracha de altaresistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	44	R\$ 2.909,00	R\$ 127.996,00
2	CAMARA DE AR 1400-24	UNIDADE	102	R\$ 318,00	R\$ 32.436,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 160.432,00
LOTE 02 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MOTONIVELADORA CASE 845					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	CAMARA DE AR 1400-24	UNIDADE	78	R\$ 263,83	R\$ 20.578,74
2	PNEU 1400-24 BORRACHUDO. Pneu 1400-24 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 12 para eixos direcionais ou livres, borracha de altaresistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	40	R\$ 2.909,00	R\$ 116.360,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 136.938,74
LOTE 03 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	CAMARA DE AR 1400-24	UNIDADE	78	R\$ 269,33	R\$ 21.007,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2	PNEU 1400-24 BORRACHUDO. Pneu 1400-24 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 12 para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	40	R\$ 2.909,00	R\$ 116.360,00
---	--	---------	----	--------------	----------------

VALOR TOTAL GLOBAL

R\$ 137.367,74

LOTE 04 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA CARREGADEIRA CASE W20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	PNEU 17.5 - 25 BORRACHUDO Pneu 17.5-25 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	28	R\$ 3.429,83	R\$ 96.035,24
2	CAMARA DE AR 17.5 - 25	UNIDADE	90	R\$ 302,55	R\$ 27.229,50

VALOR TOTAL GLOBAL

R\$ 123.264,74

LOTE 05 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FORD CARGO 17-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	PNEU 275-22.5 LISO. Dianteiro Pneu 275-22.5 liso, produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial, com certificação pelo INMETRO.	UNIDADE	48	R\$ 1.841,33	R\$ 88.383,84
2	PNEU 275-22.5 BORRACHUDO. Trazeiro Pneu 275-22.5 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial, com certificação pelo INMETRO.	UNIDADE	60	R\$ 1.866,33	R\$ 111.979,80

VALOR TOTAL GLOBAL

R\$ 200.363,64

LOTE 06 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA EMPILHADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
------	-------------------	------	------	--	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1	PNEU DE EMPILHADEIRA TRAZEIRO Medida 6.50-10, Capacidade de lonas 10, Tipo (uso com câmara de ar), Largura do aro 5.00F, 13mm de profundidade da banda de rodagem, 175mm de largura da seção inflado, 590mm Diâmetro total inflado, 1.655 Kg de carga máxima, velocidade máxima 13 km/h, pressão (kpa) 790, pressão (psi) 115.	UNIDADE	44	R\$ 630,16	R\$ 27.727,04
2	Pneu 28.9-15 (815-15) NHS BKT PL-801 14 Lonas - Empilhadeira dianteiro	UNIDADE	48	R\$ 1.170,70	R\$ 56.193,60
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 83.920,64

LOTE 07 AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÃO VW 26280

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	Protetor / Colarinho Aro 20 - Aplicação 900-20, 1000-20 capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UNIDADE	64	R\$ 63,07	R\$ 4.036,48
2	CÂMARA DE AR 1000-20	UNIDADE	166	R\$ 240,85	R\$ 39.981,10
3	Pneu 1000 X 20 liso dianteiro Produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial, com certificação pelo INMETRO.	UNIDADE	60	R\$ 1.661,50	R\$ 99.690,00
4	PNEU 1000-20 BORRACHUDO . Trazeiro Pneu 1000 X 20 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial, com certificação pelo INMETRO.	UNIDADE	90	R\$ 2.235,35	R\$ 201.181,50
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 344.889,08

LOTE 08 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CAT 120K

	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	TERMINAL DO CILINDRO DA DIR; 6G1780	UNIDADE	22	R\$ 297,67	R\$ 6.548,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO; 1313738	UNIDADE	22	R\$ 260,46	R\$ 5.730,12
3	PLACA DO CIRCULO; 6G4525	UNIDADE	78	R\$ 187,17	R\$ 14.599,26
4	DESLIZANTE DA LÂMINA; 5T8366	UNIDADE	60	R\$ 203,93	R\$ 12.235,80
5	PLACA DA LAMINA; 6G4524	UNIDADE	60	R\$ 159,06	R\$ 9.543,60
6	PLACA DA LAMINA; 1781685	UNIDADE	30	R\$ 345,17	R\$ 10.355,10
7	PONTA DENTE DO ESCARIFICADOR; 1U3202	UNIDADE	156	R\$ 356,29	R\$ 55.581,24
8	BATERIA DE 100 AP; MI100A	UNIDADE	12	R\$ 846,96	R\$ 10.163,52
9	JG. C/ 3 CORREIAS; 7E3372	UNIDADE	24	R\$ 155,38	R\$ 3.729,12
10	CRUZETA DO CARDAN; 9P0356	UNIDADE	18	R\$ 484,10	R\$ 8.713,80
11	FAROL; 2347730	UNIDADE	24	R\$ 168,65	R\$ 4.047,60
12	LAMINAS 13 13 FUROS - F. 3/4; 7D1576	UNIDADE	100	R\$ 950,87	R\$ 95.087,00
13	CANTOS; 8E5529	UNIDADE	78	R\$ 223,33	R\$ 17.419,74

VALOR TOTAL GLOBAL

R\$ 253.754,64

LOTE 09 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CASE 845

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	BUCHA; 73130017	UNIDADE	9	R\$ 241,50	R\$ 2.173,50
2	ESPAÇADOR; 73125534	UNIDADE	10	R\$ 145,67	R\$ 1.456,70
3	ESFERA; 73125531	UNIDADE	5	R\$ 2.769,16	R\$ 13.845,80
4	CHAPA; 73125482	UNIDADE	24	R\$ 117,98	R\$ 2.831,52
5	GUIA; 75248940	UNIDADE	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
6	CHAPA; 75248934	UNIDADE	30	R\$ 164,32	R\$ 4.929,60
7	PLACA; 75248931	UNIDADE	20	R\$ 153,33	R\$ 3.066,60
8	SUPORTE; 73125480	UNIDADE	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
9	PARAFUSO; 75322606	UNIDADE	12	R\$ 488,00	R\$ 5.856,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10	PORCA; 70060670	UNIDADE	12	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
11	CHAPA; 75248807	UNIDADE	24	R\$ 70,17	R\$ 1.684,08
12	SUPORTE; 75243732	UNIDADE	12	R\$ 404,20	R\$ 4.850,40
13	CHAPA; 75248810	UNIDADE	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
14	CHAPA; 75248811	UNIDADE	40	R\$ 84,58	R\$ 3.383,20
15	VENTILADOR; 73164370	UNIDADE	6	R\$ 726,81	R\$ 4.360,86
16	SILENCIOSO; 73164453	UNIDADE	6	R\$ 1.421,57	R\$ 8.529,42
17	BRAÇADEIRA; A162896	UNIDADE	6	R\$ 98,20	R\$ 589,20
18	TUBO ESCAPAMENTO; 753233452	UNIDADE	6	R\$ 392,34	R\$ 2.354,04
19	BOMBA D'AGUA CONJUNTA; 147071A1	UNIDADE	6	R\$ 977,35	R\$ 5.864,10
20	ESTICADOR CONJUNTA; J937553	UNIDADE	12	R\$ 632,88	R\$ 7.594,56
21	CORREIA SEM AR; J911575	UNIDADE	12	R\$ 109,83	R\$ 1.317,96
22	BOMBA COMBUSTIVEL; J933253	UNIDADE	6	R\$ 1.580,00	R\$ 9.480,00
23	SOLENOIDE 24 V; J932530	UNIDADE	6	R\$ 580,51	R\$ 3.483,06
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA; 75327659	UNIDADE	12	R\$ 652,89	R\$ 7.834,68
25	ALTERNADOR 50.A; 75261184	UNIDADE	1	R\$ 2.538,33	R\$ 2.538,33
26	CHAVE GERAL; 79073031	UNIDADE	2	R\$ 294,33	R\$ 588,66
27	CHAVE; 79073033	UNIDADE	3	R\$ 170,33	R\$ 510,99
28	SENSOR PRESSÃO DO MOTOR; 75236112	UNIDADE	3	R\$ 369,86	R\$ 1.109,58
29	BATERIA 100 A; MI100	UNIDADE	10	R\$ 1.037,53	R\$ 10.375,30
30	BUZINA; 87724783	UNIDADE	3	R\$ 187,49	R\$ 562,47
31	HASTE CONJUNTA; 1925105	UNIDADE	3	R\$ 1.971,67	R\$ 5.915,01
32	PONTA DENTE; 75267670	UNIDADE	80	R\$ 132,61	R\$ 10.608,80
33	PINO; 75251674	UNIDADE	136	R\$ 30,84	R\$ 4.194,24
34	ESPELHO; 79099583	UNIDADE	18	R\$ 251,67	R\$ 4.530,06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

35	ESPELHO; 75310304	UNIDADE	12	R\$ 251,93	R\$ 3.023,16
36	AMORTECEDOR; 87559372	UNIDADE	14	R\$ 675,20	R\$ 9.452,80
37	ALAVANCA DE MUNDANÇAS; 8032400	UNIDADE	2	R\$ 1.277,34	R\$ 2.554,68
38	ROLAMENTO; 73124684	UNIDADE	5	R\$ 686,67	R\$ 3.433,35
39	ROLAMENTO; 7068817	UNIDADE	5	R\$ 370,40	R\$ 1.852,00
40	ANEL VEDAÇÃO; 75325358	UNIDADE	5	R\$ 207,67	R\$ 1.038,35
41	LUVA; 75325357	UNIDADE	5	R\$ 219,15	R\$ 1.095,75
42	ELEMENTO FILTRANTE; 73125853	UNIDADE	5	R\$ 321,50	R\$ 1.607,50
43	ELEMENTO FILTRANTE; 87626518	UNIDADE	6	R\$ 321,50	R\$ 1.929,00
44	VALVULA DE RETENÇÃO; 75325021	UNIDADE	6	R\$ 1.413,00	R\$ 8.478,00
45	PINO ESFERA; 75326511	UNIDADE	10	R\$ 250,74	R\$ 2.507,40
46	FORQUILHA; 75248662	UNIDADE	2	R\$ 1.520,21	R\$ 3.040,42
47	PINO; 87359686	UNIDADE	16	R\$ 107,51	R\$ 1.720,16
48	BUCHA; 75327135	UNIDADE	16	R\$ 238,37	R\$ 3.813,92
49	LAMINA CENTRAL 13 FUROS; 75239491	UNIDADE	4	R\$ 1.776,23	R\$ 7.104,92
50	FACA LATERAL; 75241478	UNIDADE	4	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00
51	PARAFUSO; 70617127	UNIDADE	4.650	R\$ 7,44	R\$ 34.596,00
52	PORCA; 70911029	UNIDADE	4.650	R\$ 1,80	R\$ 8.370,00
53	ROLAMENTO; 87663317	UNIDADE	14	R\$ 109,86	R\$ 1.538,04
54	PINO; 87647425	UNIDADE	14	R\$ 159,40	R\$ 2.231,60
55	ANEL; 1960253	UNIDADE	14	R\$ 22,47	R\$ 314,58
56	BUCHA; 87648784	UNIDADE	14	R\$ 223,07	R\$ 3.122,98
57	BUCHA; 73163363	UNIDADE	14	R\$ 250,73	R\$ 3.510,22
58	ROLAMENTO; 87625365	UNIDADE	16	R\$ 249,67	R\$ 3.994,72
59	ROLAMENTO; 87625366	UNIDADE	14	R\$ 190,05	R\$ 2.660,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

60	DISCO DE FREIO; 87625345	UNIDADE	30	R\$ 276,94	R\$ 8.308,20
61	DISCO DE FREIO; 87625346	UNIDADE	30	R\$ 315,87	R\$ 9.476,10
62	VEDADOR; 87625367	UNIDADE	16	R\$ 179,67	R\$ 2.874,72
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 288.790,49

LOTE 10 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR

	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	TERMINAL DO CILINDRO DA DIREÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 470,75	R\$ 23.537,50
2	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 266,98	R\$ 13.349,00
3	PLACA DO CIRCULO	UNIDADE	100	R\$ 298,00	R\$ 29.800,00
4	DESLIZANTE DA LÂMINA	UNIDADE	50	R\$ 201,67	R\$ 10.083,50
5	PLACA DA LAMINA	UNIDADE	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
6	PLACA DA LAMINA ESQ.	UNIDADE	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
7	PONTA DENTE DO ESCARIFICADOR	UNIDADE	200	R\$ 271,46	R\$ 54.292,00
8	BATERIA DE 100 AP; MI100A	UNIDADE	12	R\$ 776,63	R\$ 9.319,56
9	KIT DE TOMADA DE PRESSÃO	UNIDADE	50	R\$ 109,85	R\$ 5.492,50
10	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	24	R\$ 250,60	R\$ 6.014,40
11	FAROL	UNIDADE	24	R\$ 242,22	R\$ 5.813,28
12	LAMINAS DE NIVELAMENTO	UNIDADE	200	R\$ 690,00	R\$ 138.000,00
13	CANTOS DAS LAMINAS	UNIDADE	100	R\$ 547,50	R\$ 54.750,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 374.451,74

LOTE 11 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA ESCAVADEIRA XCMG XE225BR

	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	VEDAÇÃO CILINDRO DA CAÇAMBA	UNIDADE	50	R\$ 306,58	R\$ 15.329,00
2	VEDAÇÃO CILINDRO DO BRAÇO	UNIDADE	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3	VEDAÇÃO CILINDRO DO STICK	UNIDADE	50	R\$ 421,14	R\$ 21.057,00
4	PARAFUSO SAPATA DA ESTEIRA	UNIDADE	200	R\$ 16,83	R\$ 3.366,00
5	KIT VEDAÇÃO MOTOR TRAÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 960,91	R\$ 48.045,50
6	KIT DE CORREIA	UNIDADE	50	R\$ 529,97	R\$ 26.498,50
7	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	UNIDADE	50	R\$ 148,87	R\$ 7.443,50
8	BATERIA DE 100 AP; MI100A	UNIDADE	12	R\$ 823,63	R\$ 9.883,56
9	KIT DE TOMADA DE PRESSÃO	UNIDADE	50	R\$ 274,44	R\$ 13.722,00
10	KIT DE MANGUEIRAS DO GRUPO HIDRAULICO	UNIDADE	24	R\$ 4.294,44	R\$ 103.066,56
11	FAROL	UNIDADE	24	R\$ 374,23	R\$ 8.981,52
12	DENTES DE PENETRAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 2.470,83	R\$ 370.624,50
13	CANTOS DA CONCHA	UNIDADE	100	R\$ 426,67	R\$ 42.667,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 686.184,64

LOTE 12 AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA CARREGADEIRA CASE W20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	ANEL VEDADOR; D95144	UNIDADE	10	R\$ 64,88	R\$ 648,80
2	ANILLO DE DESGASTE; G101533	UNIDADE	10	R\$ 9,02	R\$ 90,20
3	ANEL DE VEDAÇÃO; G107923	UNIDADE	10	R\$ 16,51	R\$ 165,10
4	ANEL; A27507	UNIDADE	10	R\$ 3,13	R\$ 31,30
5	ANEL; G32176	UNIDADE	10	R\$ 16,51	R\$ 165,10
6	ANEL DE VEDAÇÃO; G107997	UNIDADE	10	R\$ 16,51	R\$ 165,10
7	ANEL DE VEDAÇÃO; G102285	UNIDADE	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
8	ANEL; G100440	UNIDADE	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
9	ANEL; G100448	UNIDADE	24	R\$ 8,22	R\$ 197,28
10	BOMBA HIDRAULICA; E69484	UNIDADE	4	R\$ 7.783,93	R\$ 31.135,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11	TENSORDA CORREIA; J967188	UNIDADE	12	R\$ 456,67	R\$ 5.480,04
12	BOMBA DE AGUA; J286277	UNIDADE	10	R\$ 1.979,52	R\$ 19.795,20
13	CORREIA; J911566	UNIDADE	12	R\$ 134,05	R\$ 1.608,60
14	FLEXIVEL DO ACELERADOR; E155965	UNIDADE	10	R\$ 206,16	R\$ 2.061,60
15	TERMINAL DE CABO; A76747	UNIDADE	12	R\$ 37,51	R\$ 450,12
16	TUBO; 148581A1	UNIDADE	10	R\$ 213,64	R\$ 2.136,40
17	TUBO; 148582A1	UNIDADE	12	R\$ 243,03	R\$ 2.916,36
18	TUBO; 148583A1	UNIDADE	10	R\$ 499,52	R\$ 4.995,20
19	TUBO; 148585A1	UNIDADE	10	R\$ 499,52	R\$ 4.995,20
20	TUBO; 148586A1	UNIDADE	10	R\$ 108,89	R\$ 1.088,90
21	TUBO; 148587A1	UNIDADE	10	R\$ 248,38	R\$ 2.483,80
22	FAROL CONJUNTO; A187519	UNIDADE	10	R\$ 430,19	R\$ 4.301,90
23	FAROL CONJUNTO; A187520	UNIDADE	10	R\$ 430,19	R\$ 4.301,90
24	SILENCIOSO; 75268191	UNIDADE	6	R\$ 2.155,83	R\$ 12.934,98
25	TUBO; E97671	UNIDADE	6	R\$ 2.275,92	R\$ 13.655,52
26	COTOVELO; J910991	UNIDADE	4	R\$ 359,67	R\$ 1.438,68
27	BRAÇADEIRA; E157331	UNIDADE	6	R\$ 42,81	R\$ 256,86
28	BRAÇADEIRA; E67923	UNIDADE	6	R\$ 44,93	R\$ 269,58
29	DISCO; 148905A1	UNIDADE	60	R\$ 61,86	R\$ 3.711,60
30	ROLAMENTO; 148897A1	UNIDADE	12	R\$ 388,00	R\$ 4.656,00
31	ROLAMENTO; 148936A1	UNIDADE	6	R\$ 270,60	R\$ 1.623,60
32	ROLAMENTO; 148928A1	UNIDADE	12	R\$ 272,90	R\$ 3.274,80
33	ANEL DE VEDAÇÃO; 148933A1	UNIDADE	6	R\$ 80,26	R\$ 481,56
34	PLAQUETA; 148929A1	UNIDADE	6	R\$ 61,21	R\$ 367,26
35	FLANGE; 149987A1	UNIDADE	12	R\$ 792,39	R\$ 9.508,68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

36	PORCA; 148931A1	UNIDADE	4	R\$ 175,80	R\$ 703,20
37	ANEL; 148939A1	UNIDADE	12	R\$ 62,82	R\$ 753,84
38	ANEL DE VEDAÇÃO; 148940A1	UNIDADE	6	R\$ 80,26	R\$ 481,56
39	ROLAMENTO; 148941A1	UNIDADE	10	R\$ 502,83	R\$ 5.028,30
40	VEDADOR CILINDRO; D95146	UNIDADE	6	R\$ 66,35	R\$ 398,10
41	ANEL; 39738	UNIDADE	6	R\$ 80,26	R\$ 481,56
42	ANEL; S92639	UNIDADE	6	R\$ 80,26	R\$ 481,56
43	ANEL DE VEDAÇÃO; G107921	UNIDADE	6	R\$ 80,31	R\$ 481,86
44	ANEL; A30095	UNIDADE	6	R\$ 8,22	R\$ 49,32
45	ANEL; G32122	UNIDADE	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
46	ANEL DE VEDAÇÃO; D95142	UNIDADE	6	R\$ 24,51	R\$ 147,06
47	ANEL DE VEDAÇÃO; G100444	UNIDADE	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
48	ANILLO DE DESGASTE; G100449	UNIDADE	6	R\$ 61,01	R\$ 366,06
49	PLAQUETA DRIVE; 147145A1	UNIDADE	10	R\$ 111,33	R\$ 1.113,30
50	PLAQUETA DRIVE; 147144A1	UNIDADE	10	R\$ 111,33	R\$ 1.113,30
51	PARAFUSO; E158385	UNIDADE	166	R\$ 21,92	R\$ 3.638,72
52	PORCA; E157656	UNIDADE	166	R\$ 9,93	R\$ 1.648,38
53	LAMINA DE CORTE; 87426013	UNIDADE	10	R\$ 3.016,33	R\$ 30.163,30
54	LAMINA DE CORTE; 87426014	UNIDADE	10	R\$ 3.016,33	R\$ 30.163,30
55	PARAFUSO; 79042494	UNIDADE	34	R\$ 37,98	R\$ 1.291,32
56	PORCA; 12164521	UNIDADE	34	R\$ 62,01	R\$ 2.108,34
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 222.495,06
LOTE 13 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA PARA FORD CARGO 17-22					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	16	R\$ 79,91	R\$ 1.278,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2	SUPOORTE DA MOLA TRAZ. L. DIREITO	UNIDADE	10	R\$ 336,81	R\$ 3.368,10
3	SUPOORTE DA MOLA TRAZ. L. ESQ.	UNIDADE	10	R\$ 336,81	R\$ 3.368,10
4	BATEDOR DO CONTRA FECHO	UNIDADE	10	R\$ 234,75	R\$ 2.347,50
5	CRUZETA TRAZEIRA	UNIDADE	10	R\$ 379,46	R\$ 3.794,60
6	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO	UNIDADE	16	R\$ 282,42	R\$ 4.518,72
7	BARRA CURTA DA DIREÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 540,05	R\$ 5.400,50
8	RETROVISOR LADO DIREITO	UNIDADE	12	R\$ 248,67	R\$ 2.984,04
9	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNIDADE	10	R\$ 250,33	R\$ 2.503,30
10	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	10	R\$ 1.026,38	R\$ 10.263,80
11	AMORTECEDOR	UNIDADE	8	R\$ 324,93	R\$ 2.599,44
12	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UNIDADE	18	R\$ 7,35	R\$ 132,30
13	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	18	R\$ 103,73	R\$ 1.867,14
14	MAQUINA DE VIDRO	UNIDADE	10	R\$ 163,33	R\$ 1.633,30
15	MOLA DA CUICA	UNIDADE	46	R\$ 136,67	R\$ 6.286,82
16	BORRACHA DA CUICA TRASEIRA	UNIDADE	46	R\$ 190,97	R\$ 8.784,62
17	CALÇO DO MOTOR PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	16	R\$ 241,67	R\$ 3.866,72
18	BATERIA 150 AP	UNIDADE	10	R\$ 836,01	R\$ 8.360,10
19	BUCHA DE MOLA	UNIDADE	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
20	TERMINAL	UNIDADE	18	R\$ 184,72	R\$ 3.324,96
21	BARRA CURTA	UNIDADE	10	R\$ 715,72	R\$ 7.157,20
22	BORRACHA DA CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	58	R\$ 44,33	R\$ 2.571,14
23	CUICA DIANTEIRA COMPLETA	UNIDADE	10	R\$ 463,33	R\$ 4.633,30
24	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UNIDADE	10	R\$ 149,30	R\$ 1.493,00
25	JOGO DE LONA TRAZEIRA	UNIDADE	10	R\$ 390,25	R\$ 3.902,50
26	JOGO DE LONA DIANTEIRA	UNIDADE	12	R\$ 196,77	R\$ 2.361,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

27	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	12	R\$ 951,83	R\$ 11.421,96
28	VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	6	R\$ 409,54	R\$ 2.457,24
29	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	12	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
30	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UNIDADE	10	R\$ 255,45	R\$ 2.554,50
31	CALÇO DO MOTOR PARTE DIANTEIRA	UNIDADE	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
32	CALÇO DA CABINA PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	12	R\$ 192,33	R\$ 2.307,96
33	CALÇO DA CABINA PARTE DIANTEIRA	UNIDADE	10	R\$ 192,33	R\$ 1.923,30
34	ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UNIDADE	24	R\$ 282,78	R\$ 6.786,72
35	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNIDADE	16	R\$ 269,19	R\$ 4.307,04
36	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNIDADE	10	R\$ 193,71	R\$ 1.937,10
37	VENTILADOR DO RADIADOR	UNIDADE	10	R\$ 1.119,08	R\$ 11.190,80

VALOR TOTAL GLOBAL

R\$ 150.609,62

LOTE 14 AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO VW 13.180

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	CATRACA DE FREIO TRAZEIRA	UNIDADE	12	R\$ 489,16	R\$ 5.869,92
2	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UNIDADE	12	R\$ 420,19	R\$ 5.042,28
3	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNIDADE	12	R\$ 760,50	R\$ 9.126,00
4	JOGO DE LONA TRAZEIRA	UNIDADE	16	R\$ 224,87	R\$ 3.597,92
5	ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UNIDADE	16	R\$ 228,77	R\$ 3.660,32
6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNIDADE	16	R\$ 180,64	R\$ 2.890,24
7	AMORTECEDOR	UNIDADE	16	R\$ 812,27	R\$ 12.996,32
8	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UNIDADE	16	R\$ 183,51	R\$ 2.936,16
9	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UNIDADE	16	R\$ 262,26	R\$ 4.196,16
10	BARRA CURTA DA DIREÇÃO	UNIDADE	12	R\$ 1.105,07	R\$ 13.260,84
11	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNIDADE	16	R\$ 156,17	R\$ 2.498,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

12	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNIDADE	12	R\$ 139,83	R\$ 1.677,96
13	CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	12	R\$ 614,47	R\$ 7.373,64
14	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	20	R\$ 267,67	R\$ 5.353,40
15	RETROVISOR LADO DIREITO	UNIDADE	12	R\$ 356,78	R\$ 4.281,36
16	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNIDADE	12	R\$ 334,75	R\$ 4.017,00
17	CALÇO DO MOTOR PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	16	R\$ 146,00	R\$ 2.336,00
18	CALÇO DO MOTOR PARTE DIANTEIRA	UNIDADE	20	R\$ 140,51	R\$ 2.810,20
19	BORRACHA CABINE PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	27	R\$ 293,28	R\$ 7.918,56
20	BORRACHA DA CABINE PARTE DIANTEIRA	UNIDADE	20	R\$ 293,28	R\$ 5.865,60
21	BATERIA DE 150 AP	UNIDADE	12	R\$ 836,01	R\$ 10.032,12
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 117.740,72

LOTE 15 AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO VW 26280

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qty.		V. TOTAL
1	JOGO DE LONA TRAZEIRA	UNIDADE	50	R\$ 345,29	R\$ 17.264,50
2	JOGO DE LONA DIANTEIRA	UNIDADE	50	R\$ 318,81	R\$ 15.940,50
3	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UNIDADE	50	R\$ 124,22	R\$ 6.211,00
4	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	40	R\$ 119,67	R\$ 4.786,80
5	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	20	R\$ 269,07	R\$ 5.381,40
6	BORRACHA DA CUICA	UNIDADE	100	R\$ 41,17	R\$ 4.117,00
7	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	40	R\$ 45,47	R\$ 1.818,80
8	AMORTECEDOR	UNIDADE	40	R\$ 418,26	R\$ 16.730,40
9	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UNIDADE	44	R\$ 22,43	R\$ 986,92
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	16	R\$ 620,00	R\$ 9.920,00
11	CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	12	R\$ 407,66	R\$ 4.891,92
12	CUICA TRASEIRA	UNIDADE	50	R\$ 426,05	R\$ 21.302,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

13	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	40	R\$ 24,92	R\$ 996,80
14	BATERIA 100 AP	UNIDADE	20	R\$ 932,15	R\$ 18.643,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 128.991,54

LOTE 16 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MOTONIVELADORA CAT. 120K

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS MOTONIVELADORA TRASEIROS E DIANTEIROS DA CAT 120K	SERVIÇOS	50	R\$ 171,72	R\$ 8.586,00
2	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K	SERVIÇOS	46	R\$ 147,44	R\$ 6.782,24
3	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K	SERVIÇOS	42	R\$ 1.111,33	R\$ 46.675,86
4	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 06	SERVIÇOS	22	R\$ 147,44	R\$ 3.243,68
5	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 08	SERVIÇOS	80	R\$ 186,33	R\$ 14.906,40
6	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 10	SERVIÇOS	64	R\$ 429,99	R\$ 27.519,36
7	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DIANTEIRO E TRAZEIRO MOTONIVELADORA CAT 120K	SERVIÇOS	50	R\$ 233,33	R\$ 11.666,50
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 119.380,04

LOTE 17 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MOTONIVELADORA CASE 845

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS MOTONIVELADORA TRASEIROS E DIANTEIROS DA CASE 845	SERVIÇOS	60	R\$ 147,25	R\$ 8.835,00
2	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845	SERVIÇOS	60	R\$ 169,00	R\$ 10.140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845	SERVIÇOS	23	R\$ 2.646,67	R\$ 60.873,41
4	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 06	SERVIÇOS	22	R\$ 147,44	R\$ 3.243,68
5	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 08	SERVIÇOS	50	R\$ 147,44	R\$ 7.372,00
6	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 10	SERVIÇOS	52	R\$ 212,33	R\$ 11.041,16
7	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DIANTEIRO E TRAZEIRO MOTONIVELADORA CASE 845	SERVIÇOS	54	R\$ 549,67	R\$ 29.682,18
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 131.187,43

LOTE 18 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FORD CARGO 17-22 ANO 2010

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	DESMONTAGEM, REPARO COM <i>plug</i> OU "MACARRÃOZINHO" E MONTAGEM DE PNEU 275 - 22.5	SERVIÇOS	72	R\$ 68,33	R\$ 4.919,76
2	DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO E MONTAGEM DE PNEU 275 - 22.5	SERVIÇOS	100	R\$ 143,33	R\$ 14.333,00
3	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275 - 22.5	SERVIÇOS	60	R\$ 663,00	R\$ 39.780,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 59.032,76

LOTE 19 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CAMINHÃO VW26280/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE BICOS DAS CAMARAS DE AR DO VW 26280	SERVIÇOS	60	R\$ 198,00	R\$ 11.880,00
2	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DO VW 26280	SERVIÇOS	120	R\$ 147,25	R\$ 17.670,00
3	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DO VW 26280	SERVIÇOS	30	R\$ 1.111,33	R\$ 33.339,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 62.889,90
LOTE 20 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CARREGADEIRA CASE W20					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS DA CASE W20	SERVIÇOS	60	R\$ 141,83	R\$ 8.509,80
2	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE CAMARAS DE AR DOS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS DA CASE W20	SERVIÇOS	64	R\$ 82,00	R\$ 5.248,00
3	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA CASE W20 COM REPOSIÇÃO DE RACK Nº 45	SERVIÇOS	62	R\$ 183,16	R\$ 11.355,92
4	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA CASE W20 COM REPOSIÇÃO DE TIP- TIP-Nº 06	SERVIÇOS	66	R\$ 183,16	R\$ 12.088,56
5	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA CASE W20 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 08	SERVIÇOS	54	R\$ 183,16	R\$ 9.890,64
6	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA CASE W20 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 10	SERVIÇOS	58	R\$ 212,33	R\$ 12.315,14
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 59.408,06
LOTE 21 SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	Serviços de Torno em Geral	HM/Hora máquina	600	R\$ 230,00	R\$ 138.000,00
2	Serviço de solda em chaparia (< a 1/2 polegada) com preparo de superfície	KG/Material aplicado	1000	R\$ 199,95	R\$ 199.950,00
3	Serviço de solda em estrutura em geral CPchaparia (> a 1/2 polegada) com preparo de superfície	KG/Material aplicado	1000	R\$ 266,67	R\$ 266.670,00
4	Serviços de restauração de furo: diâmetro até 50mm e comprimento até 100mm	SERVIÇOS	40	R\$ 176,67	R\$ 7.066,80
5	Serviços de restauração de furo: diâmetro > 50 até 100mm e comprimento até 50mm	SERVIÇOS	24	R\$ 160,67	R\$ 3.856,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

6	Serviços de restauração de furo: diâmetro > 50 até 100mm e comprimento de 50 até 100mm	SERVIÇOS	20	R\$ 176,67	R\$ 3.533,40
7	Recuperação de face de Olhal: diametro de 50 até 100mm	SERVIÇOS	40	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00
8	Serviços de Restauração, com Solda, de furos que foram removidas Buchas por Kg de Solda	KG	200	R\$ 176,67	R\$ 35.334,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 667.810,28

LOTE 22 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VIBRO ACABADORA BOMAG VDA400 MARINE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	20	R\$ 126,01	R\$ 2.520,20
2	FILTRO DE OLEO DIESEL/SEPARADOR D'AGUA	UNIDADE	20	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
3	FILTRO DO OLEO DIESEL	UNIDADE	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
4	FILTRO DE AR PRIM. (ELEMENTO FILTRANTE	UNIDADE	20	R\$ 267,67	R\$ 5.353,40
5	FILTRO DE AR SEC. (ELEMENTO FILTRANTE)	UNIDADE	20	R\$ 118,94	R\$ 2.378,80
6	FILTRO PARA CABEÇOTE DO PRE-FILTRO DECANTADOR	UNIDADE	20	R\$ 226,20	R\$ 4.524,00
7	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	20	R\$ 775,66	R\$ 15.513,20
8	FILTRO DE SUCÇÃO HIDRAULICO.(INTERNO)	UNIDADE	20	R\$ 633,33	R\$ 12.666,60
9	FILTRO DE SUCÇÃO HIDRAULICO (EXTERNO)	UNIDADE	20	R\$ 633,33	R\$ 12.666,60
10	FILTRO DE RETORNO HIDRAULICO	UNIDADE	20	R\$ 787,91	R\$ 15.758,20
11	CORRENTES DO TRANSPORTADOR C/TRAVESSAS	UNIDADE	15	R\$ 16.600,00	R\$ 249.000,00
12	MEIA HELICE ESQUERDA	UNIDADE	20	R\$ 257,68	R\$ 5.153,60
13	ALETA INVERSORA ESQUERDA	UNIDADE	10	R\$ 233,57	R\$ 2.335,70
14	ALETA INVERSORA DIREITA	UNIDADE	10	R\$ 233,57	R\$ 2.335,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15	MEIA HELICE DIREITA	UNIDADE	20	R\$ 256,48	R\$ 5.129,60
16	MANCAL	UNIDADE	20	R\$ 2.412,09	R\$ 48.241,80
17	COROA DENTADAP/ REDUTOR PLANETARIO ED2030	UNIDADE	16	R\$ 3.364,14	R\$ 53.826,24
18	CORRENTE DE ROLOS	UNIDADE	16	R\$ 2.395,78	R\$ 38.332,48
19	ENGRENAGEM A140-1 Z11 T2 F65 R18	UNIDADE	16	R\$ 705,57	R\$ 11.289,12
20	REDUÇÃO PARA CORRENTE DE ROLOS	UNIDADE	16	R\$ 292,33	R\$ 4.677,28
21	CHAPA ALISADORA(CJ. COMPLETO MESA PRINCIPAL)	UNIDADE	8	R\$ 6.652,26	R\$ 53.218,08
22	ESQUIS LATERAL ESQ	UNIDADE	8	R\$ 3.333,00	R\$ 26.664,00
23	ESQUIS LATERAL DIR	UNIDADE	8	R\$ 3.333,00	R\$ 26.664,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 603.718,60

LOTE 23 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA USINA DE ASFALTO MG 80

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	ELEM FILTRANTE AR PRIMARIO P/FILTRO CO31	UNIDADE	40	R\$ 344,32	R\$ 13.772,80
2	CORREIA COMPRESSOR	UNIDADE	39	R\$ 250,26	R\$ 9.760,14
3	MANCAL P210 (50)+ROLAMENTO UC 210	UNIDADE	27	R\$ 337,50	R\$ 9.112,50
4	CORREIA *V* C-90	UNIDADE	39	R\$ 250,67	R\$ 9.776,13
5	SILENC VALV 1/4*BSP	UNIDADE	27	R\$ 45,06	R\$ 1.216,62
6	TERMOPAR TIPO J CABEÇOTE PEQUENO E HASTE 100	UNIDADE	27	R\$ 154,67	R\$ 4.176,09
7	TERMOPAR TIPO J HASTE RESISTENTE ABRASAO	UNIDADE	20	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
8	TERMORESISTENCIA COMPLETA PT-100 IRM12	UNIDADE	20	R\$ 491,64	R\$ 9.832,80
9	FILTRO COMBUSTIVEL 3/8-100 MICRONS	UNIDADE	54	R\$ 682,67	R\$ 36.864,18
10	ELETRODO IGNIÇÃO P/QUEIMADOR	UNIDADE	20	R\$ 483,80	R\$ 9.676,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11	TERMOPAR TIPO-J	UNIDADE	20	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
12	ACOPLAMENTO MOTOR RD 30-D24XD36 60HZ	UNIDADE	20	R\$ 991,63	R\$ 19.832,60
13	BUCHA BRONZE DB-D DE84XDI46X50	UNIDADE	12	R\$ 290,78	R\$ 3.489,36
14	CJM MANCAL INTERM HELIC D8*	UNIDADE	12	R\$ 3.411,65	R\$ 40.939,80
15	MANCAL FY 55 FM	UNIDADE	12	R\$ 223,84	R\$ 2.686,08
16	CORREIA EXAUSTOR	UNIDADE	80	R\$ 169,26	R\$ 13.540,80
17	BATERIA XCONTROL XT-CPU-BAT1	UNIDADE	12	R\$ 246,37	R\$ 2.956,44
18	CONVERSO CELULA DE CARGA	UNIDADE	12	R\$ 2.354,00	R\$ 28.248,00
19	CELULA DE CARGA	UNIDADE	12	R\$ 2.053,83	R\$ 24.645,96
20	MANGA FELTRO NOMEX 103X2000	UNIDADE	2000	R\$ 317,33	R\$ 634.660,00
21	CJ GAIOLA D99MM C/ COLARINHO	UNIDADE	1.350	R\$ 17,54	R\$ 23.679,00
22	SEQUENCIADOR	UNIDADE	12	R\$ 1.951,67	R\$ 23.420,04
23	RELE AUXILIAR 24VCC 1NANF PLC-24DC/21 PHOENIX	UNIDADE	12	R\$ 170,82	R\$ 2.049,84
24	RELE DE TEMPO ON-DELAY ETR2-11	UNIDADE	24	R\$ 115,67	R\$ 2.776,08
25	ACOPLADOR A RELE 24VDC-6A	UNIDADE	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00
26	SAPATA DE DESGASTE12,5X50X230	UNIDADE	50	R\$ 256,00	R\$ 12.800,00
27	PARAF.ESC. 10.9 1/2' X1.1/2' UNC SEXT INT	UNIDADE	100	R\$ 19,59	R\$ 1.959,00
28	PORCA TORQ UNC 1/2	UNIDADE	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
29	PALHETA DENTADA 9,5 X 220 X 300	UNIDADE	54	R\$ 93,84	R\$ 5.067,36
30	CJS PÁ DENTADA RETANGULAR ESQ	UNIDADE	39	R\$ 234,64	R\$ 9.150,96
31	CJS PÁ DENTADA RETANGULAR DIR	UNIDADE	39	R\$ 234,64	R\$ 9.150,96
32	PALHETA DE SAIDA SECADOR	UNIDADE	27	R\$ 116,67	R\$ 3.150,09
33	DRAG MIXER	UNIDADE	6	R\$ 12.885,67	R\$ 77.314,02
34	PLACA DE DESGASTE DIANTEIRA	UNIDADE	100	R\$ 97,17	R\$ 9.717,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

35	PLACA DE DESGATE TRASEIRA	UNIDADE	100	R\$ 91,49	R\$ 9.149,00
36	PARAFUSO	UNIDADE	400	R\$ 4,31	R\$ 1.724,00
37	ENGRENAGEM	UNIDADE	12	R\$ 974,40	R\$ 11.692,80
38	EIXO	UNIDADE	24	R\$ 935,85	R\$ 22.460,40
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.112.689,85

LOTE 24 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A USINA DE ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	OLEO PARA REDUTOR INDUSTRIAL SAE30W EMBALAGEM DE 1 LT	UNIDADE	500	R\$ 43,88	R\$ 21.940,00
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	100	R\$ 653,06	R\$ 65.306,00
3	OLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSORES ISO100 EMBALAGEM 1 LT	UNIDADE	100	R\$ 43,88	R\$ 4.388,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 91.634,00

LOTE 25 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A VIBRO ACABADORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	48	R\$ 477,77	R\$ 22.932,96
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	48	R\$ 653,06	R\$ 31.346,88
3	OLEO LUBRIFICANTE 85W90 HIPOIDE EMBALAGEM 5 LT	UNIDADE	48	R\$ 137,98	R\$ 6.623,04
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 60.902,88

LOTE 26 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE CAMINHÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	50	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA	UNIDADE	50	R\$ 653,06	R\$ 32.653,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	DE 118° EMBALAGEM DE 20KG				
3	OLEO LUBRIFICANTE 85W90 HIPOIDE EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	48	R\$ 539,33	R\$ 25.887,84
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 81.290,84

LOTE 27 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE EMPILHADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	80	R\$ 466,33	R\$ 37.306,40
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	60	R\$ 653,06	R\$ 39.183,60
3	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 TDH EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	60	R\$ 468,33	R\$ 28.099,80
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 104.589,80

LOTE 28 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE CARREGADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	50	R\$ 519,77	R\$ 25.988,50
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	50	R\$ 633,00	R\$ 31.650,00
3	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	100	R\$ 627,00	R\$ 62.700,00
4	OLEO LUBRIFICANTE 85W90 HIPOIDE EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	25	R\$ 539,33	R\$ 13.483,25
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 133.821,75

LOTE 29 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE MOTONIVELADORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	50	R\$ 514,47	R\$ 25.723,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	50	R\$ 633,00	R\$ 31.650,00
3	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	50	R\$ 546,01	R\$ 27.300,50
4	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 TDH EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	10	R\$ 539,33	R\$ 5.393,30
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 90.067,30
LOTE 30 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE ESCAVADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	50	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	100	R\$ 633,00	R\$ 63.300,00
3	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	100	R\$ 464,83	R\$ 46.483,00
4	OLEO LUBRIFICANTE 85W90 HIPOIDE EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 137.383,00
LOTE 31 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BALANÇA RODOVIARIA ELETRONICA DA LIDER					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.		V. TOTAL
1	KIT ELETRONICA 08 CELULAS DE CARGA	PÇ	1	R\$ 8.950,33	R\$ 8.950,33
2	8 CELULAS DE CARGA 40 TON, 1 INDICADOR DE PESAGEM SBR 140. 1 CAIXA DE JUNÇÃO	PÇ	8	R\$ 2.041,33	R\$ 16.330,64
3	PLACA JAD E 16 DISCOS DE APOIO	PÇ	1	R\$ 1.594,67	R\$ 1.594,67
4	SUBSTITUIÇÃO DO KIT ELETRONICO REGULAGEM DE SEÇÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESO PADRÃO	SERV	1	R\$ 2.961,17	R\$ 2.961,17
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 29.836,81
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 6.955.838,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.3. Os bens desta aquisição são caracterizados como comuns.

1.4. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Plurianual -2025, conforme detalhamento a seguir:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias contados, a partir da ordem de compra/serviço.

5.2. Endereço: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LOCALIZADO NA AV ANHANGUERA S/N NOVO HORIZONTE III, CEP: 68.537-000.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) MARIA ALVES SOUZA Portaria nº 023/2024 fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

6.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

7.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

7.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Rejeitar os resultados que não estejam de acordo e que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

9. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

9.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

10.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.2. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Liquidação

10.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- g) medição comprobatória

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

10.7. PRAZO DE PAGAMENTO

10.8. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10.9. FORMA DE PAGAMENTO

10.10. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

10.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.14. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

11.2. Relativa à Qualificação Técnica:

11.3. De acordo com o art. 67, § 2º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, é exigido que a contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 6.955.838,33** (seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas serão pagas com os recursos do órgão gerenciador e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato de cada órgão.

As despesas para execução do objeto se darão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas seguintes dotações orçamentarias para 2025.